

ATO EXECUTIVO R-Nº 004/2024

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

R E S O L V E:

- 1) Prorrogar até o dia **15/02/2024**, o constante do Art. 3º, I, alínea “b”, da Deliberação Consep nº 178/2023, que dispõe sobre o Calendário Escolar do curso de Graduação em regime seriado semestral, no campus fora de sede da Universidade de Taubaté, no município de Caraguatatuba-SP, para o ano letivo de 2024, na seguinte conformidade:

I – JANEIRO/2024

- b) de 02/01 a 15/02/2024** – Período de rematrícula dos alunos aprovados e reprovados em 2023/2;
- 2) Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 31 de janeiro de 2024.

Professora Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2024.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria